



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 2.238-C DE 2019

Declara Patrono da  
Eletrocardiografia no Brasil o  
médico Enéas Carneiro Ferreira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono da  
Eletrocardiografia no Brasil o médico Enéas Carneiro  
Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2024.

Deputado ROBERTO DUARTE  
Relator

